



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral da República

PORTARIA Nº 391, DE 21 DE JULHO DE 2020

Autoriza a cessão da Promotora de Justiça CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE para atuar como membro auxiliar da Procuradoria-Geral da República, pelo prazo de 1 ano, a contar de 1º de agosto de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.074774/2020-31; e

CONSIDERANDO o teor do parecer da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça ACIC/PGJ nº 5, de 17 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a cessão da Promotora de Justiça CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE para atuar como membro auxiliar da Procuradoria-Geral da República, pelo prazo de 1 ano, a contar de 1º de agosto de 2020.

Parágrafo único. A Promotora de Justiça ficará dispensada da designação constante da Portaria PGJ nº 900, de 1º de junho de 2015, nesse período.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO